



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 17, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº. 18/2017 da Câmara de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa, **RESOLVE *ad referendum***:

Aprovar o credenciamento dos professores abaixo, como membros permanentes no quadro de docentes do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Fronteiras e Direitos Humanos, da Faculdade de Direito e Relações Internacionais/FADIR:

- a) Alaerte Antonio Martelli Contini;
- b) Henrique Sartori de Almeida Prado.

Prof.^a Liane Maria Calarge